Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 416/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Casa da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a continuidade da construção da Casa da Cultura de Pompéia, atendendo assim os justos reclamos de nossa população e principalmente da classe estudantil, que necessita de um local para a exibição de filmes, encenação de peças teatrais, seminários, shows, enfim, para todo tipo de eventos cívicos, artísticos, culturais, sociais e religiosos. O Povo assiste estupefato a remodelação da Praça Jesus Maria enquanto a Casa da Cultura continua esquecida pela Administração do PSDB, fato que vem gerando um clima de revolta no seio da comunidade, em especial de nossa juventude, que não entende como que uma cidade pode se desenvolver sem o ordenamento das prioridades indispensáveis para o seu crescimento.

Sala das Sessões,
Em 10 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 10/9/90
PRESIDENTE

q. 439/90

PROTOCOLO
PROC Nº 13.375
10 / 09 / 90

Diretor da Secretaria